

REGULAMENTO (CE) N.º 159/1999 DA COMISSÃO
de 22 de Janeiro de 1999
relativo ao fornecimento à Rússia de trigo mole e de centeio panificáveis

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Artigo 2.º

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Em relação a um lote, o fornecimento compreende:

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2802/98 do Conselho, de 17 de Dezembro de 1998, relativo a um programa de abastecimento da Federação da Rússia em produtos agrícolas⁽¹⁾, e, nomeadamente, o n.º 2 do seu artigo 4.º,

a) A tomada a cargo da mercadoria no meio de transporte, à partida de armazéns dos organismos de intervenção indicados no anexo II; e

Considerando que o Regulamento (CE) n.º 111/1999 da Comissão⁽²⁾ adoptou as normas gerais de execução do Regulamento (CE) n.º 2802/98;

b) O transporte por meios adequados, até aos locais de destino, e nos prazos fixados no anexo I. No caso de transporte marítimo, deve o mesmo ser efectuado por um único navio em relação a uma mercadoria a entregar numa data e num porto marítimo de destino ou transbordo determinados.

Considerando que, com vista à execução dos fornecimentos decididos pelo Regulamento (CE) n.º 2802/98, é conveniente abrir um concurso para a adjudicação do fornecimento de diversos lotes de trigo mole e de centeio panificáveis das existências de intervenção;

Artigo 3.º

1. Cada proposta deve ter por objecto a totalidade de um lote definido no anexo I.

Considerando que é conveniente definir as condições específicas aplicáveis a esse fornecimento, complementarmente às disposições adoptadas pelo Regulamento (CE) n.º 111/1999, e prever a sua entrada em vigor imediata;

2. As propostas são apresentadas ao organismo de intervenção detentor do produto a entregar, cujo endereço consta no anexo II.

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão dos Cereais,

3. O período de apresentação das propostas termina em 2 Fevereiro de 1999 às 12 horas (hora de Bruxelas).

Em caso de não adjudicação do fornecimento de um lote no termo do período de apresentação, correrá um segundo período para apresentação de propostas com termo em 9 de Fevereiro de 1999 às 12 horas (hora de Bruxelas).

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Nesse caso, todas as datas fixadas no anexo I serão diferidas de sete dias.

Artigo 1.º

É aberto um concurso para a determinação das despesas do fornecimento do transporte, a partir de existências de intervenção, de 280 000 toneladas (peso líquido) de trigo mole panificável e de 100 000 toneladas (peso líquido) de centeio panificável, a entregar nos locais de destino indicados para cada lote no anexo I, a título de um fornecimento referido no n.º 1, alínea a), do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 111/1999. O fornecimento será efectuado de acordo com as normas do regulamento supramencionado e com o disposto no presente regulamento.

Artigo 4.º

1. A garantia de concurso é fixada em 25 euros por tonelada.

2. A garantia de fornecimento é fixada em 150 euros por tonelada. A garantia deve ser constituída em conformidade com o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 111/1999.

O concurso tem por objecto o fornecimento de sete lotes de trigo mole panificável e três lotes de centeio panificável que satisfaçam os requisitos de qualidade mínima aplicáveis às compras de intervenção no momento da publicação do presente regulamento.

Artigo 5.º

O certificado de tomada a cargo, estabelecido em conformidade com o anexo I do Regulamento (CE) n.º 111/1999, é emitido nos locais de destino e pelas autoridades indicadas no anexo III.

⁽¹⁾ JO L 349 de 24. 12. 1998, p. 12.

⁽²⁾ JO L 14 de 19. 1. 1999, p. 3.

Artigo 6.º

Para efeitos do artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 111/1999, o pagamento do adiantamento será efectuado contra a apresentação de um certificado de retirada da totalidade da quantidade a entregar num destino e numa data determinados.

O pagamento é efectuado no prazo de 30 dias a contar da apresentação do pedido de adiantamento, acompanhado dos documentos comprovativos exigidos.

Artigo 7.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 22 de Janeiro de 1999.

Pela Comissão
Franz FISCHLER
Membro da Comissão

*ANEXO I***Lote n.º 1**

- 17 000 toneladas de trigo de intervenção com destino a Mourmansk.
- Estádio de entrega: mercadoria não descarregada.
- Data-limite de chegada ao porto de Mourmansk: 3 de Março de 1999.

- 17 000 toneladas de trigo de intervenção com destino a Mourmansk.
- Estádio de entrega: mercadoria não descarregada.
- Data-limite de chegada ao porto de Mourmansk: 10 de Março de 1999.

- 16 000 toneladas de trigo de intervenção com destino a Mourmansk.
- Estádio de entrega: mercadoria não descarregada.
- Data-limite de chegada ao porto de Mourmansk: 18 de Março de 1999.

Lote n.º 2

- 10 000 toneladas de trigo de intervenção com destino a Kaliningrad.
- Estádio de entrega: mercadoria não descarregada.
- Data-limite de chegada ao porto de Kaliningrad: 2 de Março de 1999.

- 10 000 toneladas de trigo de intervenção com destino a Kaliningrad.
- Estádio de entrega: mercadoria não descarregada.
- Data-limite de chegada ao porto de Kaliningrad: 12 de Março de 1999.

- 10 000 toneladas de trigo de intervenção com destino Kaliningrad.
- Estádio de entrega: mercadoria não descarregada.
- Data-limite de chegada ao porto de Kaliningrad: 22 de Março de 1999.

Lote n.º 3

- 25 000 toneladas de trigo de intervenção com destino a Novorossisk.
- Estádio de entrega: mercadoria não descarregada.
- Data-limite de chegada ao porto de Novorossisk: 9 de Março de 1999.

- 25 000 toneladas de trigo de intervenção com destino Novorossisk.
- Estádio de entrega: mercadoria não descarregada.
- Data-limite de chegada ao porto de Novorossisk: 14 de Março de 1999.

Lote n.º 4

- 25 000 toneladas de trigo de intervenção com destino a São Petersburgo.
- Estádio de entrega: mercadoria não descarregada.
- Data-limite de chegada ao porto de São Petersburgo: 11 de Março de 1999.

Lote n.º 5

- 25 000 toneladas de trigo de intervenção via porto de Riga.
- Destinos finais:
 - 7 500 toneladas AO Mel'krukk (Briansk),
 - 5 000 toneladas KHP Kaluga,
 - 5 000 toneladas AO Kolos (Smolensk),
 - 7 500 toneladas KHP Tula.
- Estádio de entrega: em vagões — mercadoria não descarregada no ponto de fronteira (Zyloupe-Posinj).
- Data-limite de chegada ao porto de Riga: 3 de Março de 1999.

Lote n.º 6

- 25 000 toneladas de trigo de intervenção via porto de Mouga.
- Destinos finais:
 - 7 500 toneladas KHP Pskov,
 - 5 000 toneladas KHP Vladimir,
 - 7 500 toneladas AO Mel'kombinat (Tver),
 - 5 000 toneladas Tcheboksarskij elev. (Tcheboksary).
- Estádio de entrega: em vagões — mercadoria não descarregada no ponto de fronteira de Petchora-Pskov.
- Data-limite de chegada ao porto de Mouga: 2 de Março de 1999.

Lote n.º 7

- 25 000 toneladas de trigo intervenção via porto de Mouga.
- Destinos finais:
 - 7 500 toneladas M/Z Nizhnij-Novgorod,
 - 7 500 toneladas KHP Kazan,
 - 5 000 toneladas KHP Ioshkar-Ola,
 - 5 000 toneladas KHP Mikhailov.
- Estádio de entrega: em vagões — mercadoria não descarregada no ponto de fronteira de Petchora-Pskov.
- Data-limite de chegada ao porto de Mouga: 8 de Março de 1999.
- 25 000 toneladas de trigo de intervenção via porto de Mouga.
- Destinos finais:
 - 5 000 toneladas KHP Podberez'e,
 - 10 000 toneladas KHP Ekaterinburg,
 - 5 000 toneladas KHP Oul'Ilianovsk,
 - 5 000 toneladas KHP Romodanovo.
- Estádio de entrega: em vagões — mercadoria não descarregada no ponto de fronteira de Ivangorod-Narva.
- Data-limite de chegada ao porto de Mouga: 15 de Março de 1999.
- 25 000 toneladas de trigo de intervenção via porto de Mouga
- Destinos finais:
 - 7 500 toneladas KHP (Nizhnij) Uvel'skij,
 - 10 000 toneladas M/Z n.º 1 Samara,
 - 7 500 toneladas KHP Sarapul.
- Estádio de entrega: em vagões — mercadoria não descarregada:
 - no ponto de fronteira Petchora-Pskov 7 500 (KHP Sarapul),
 - no ponto de fronteira Ivangorod-Narva 17 500 toneladas (outros destinos).
- Data-limite de chegada ao porto de Mouga: 22 de Março de 1999.

Lote n.º 8

- 10 000 toneladas de centeio de intervenção com destino a Mourmansk.
- Estádio de entrega: mercadoria não descarregada.
- Data-limite de entrega: 13 de Março de 1999.

Lote n.º 9

- 15 000 toneladas de centeio de intervenção via porto de Riga.
- Destinos finais:
 - 5 000 toneladas AO Mel'krukk (Briansk),
 - 2 500 toneladas KHP Kaluga,
 - 5 000 toneladas AO Kolos (Smolensk),
 - 2 500 toneladas KHP Riazan.

- Estádio de entrega: em vagões — mercadoria não descarregada no ponto de fronteira de Ziloupe-Posinj.
- Data-limite de chegada ao porto de Riga: 8 de Março de 1999.
- 15 000 toneladas de centeio de intervenção via porto de Riga.
- Destinos finais:
 - 5 000 toneladas KHP Tula,
 - 2 500 toneladas KHP Ioshkar-Ola,
 - 5 000 toneladas M/2 n.º 1 Samara,
 - 2 500 toneladas KHP Dimitrograd.
- Estádio de entrega: em vagões — mercadoria não descarregada no ponto de fronteira de Ziloupe-Posinj.
- Data-limite de chegada ao porto de Riga: 11 de Março de 1999.

Lote n.º 10

- 30 000 toneladas de centeio de intervenção via porto de Mouga
 - Destinos finais:
 - 5 000 toneladas KHP Pskov,
 - 5 000 toneladas KHP Murom,
 - 5 000 toneladas OAO Mel'kombinat (Tver),
 - 5 000 toneladas Kanashskil elev.-Kanash,
 - 5 000 toneladas KHP Volodarsk,
 - 5 000 toneladas KHP Teikovo.
 - Estádio de entrega: em vagões — mercadoria não descarregada no ponto de fronteira de Petchora-Pskov.
 - Data-limite de chegada ao porto de Mouga: 7 de Março de 1999.
 - 30 000 toneladas de centeio de intervenção via porto de Mouga.
 - Destinos finais:
 - 15 000 toneladas KHP Zarechnyl,
 - 5 000 toneladas M/2 Iaroslavl,
 - 5 000 toneladas KHP Kovytkino,
 - 5 000 toneladas KHP Volgograd.
 - Estádio de entrega: em vagões — mercadoria não descarrega no ponto de fronteira de Ivangorod-Narva.
 - Data-limite de chegada ao porto de Mouga: 20 de Março de 1999.
-

ANEXO II

TRIGO MOLE DE INTERVENÇÃO FRANCÊS

Local de armazenagem	Quantidade (em toneladas)	Armazém	Número Onic	Porto de embarque	Programa
Lote n.º 1 (50 000 toneladas para Mourmansk)					
Grain Europ 64 Boulevard Carnot 62033 Arras Cedex	17 000	Dunkerque	P59014	Dunkerque	1.º navio
Grain Europ 64 Boulevard Carnot 62033 Arras Cedex	17 000	Dunkerque	P59014	Dunkerque	2.º navio
Grain Europ 64 Boulevard Carnot 62033 Arras Cedex	1 299	Dunkerque	P59014	Dunkerque	3.º navio
	14 701	Dunkerque Petite Synthe	E59399		
Lote n.º 2 (30 000 toneladas para Kaliningrado)					
Manuport Handling Antwerpen (B)	10 000	Antwerpen	P96007	Antwerpen	1.º navio
Coopcan 4 Rue des Roquemonts 14050 Caen Cedex	10 000	Colombelles	P76012	Caen	2.º navio
Coopcan 4 Rue des Roquemonts 14050 Caen Cedex	10 000	Colombelles	P76012	Caen	3.º navio
Lote n.º 3 (50 000 toneladas para Novorossisk)					
Simarex Mole de la Darse des docks BP 7 76650 Petit Couronne	25 000	Simarex I Rouen	P76003	Rouen	1.º navio
Simarex Mole de la Darse des docks BP 7 76650 Petit Couronne	17 746	Simarex I Rouen	P76003	Rouen	2.º navio
	7 254	Simarex II Rouen	P76027		
Lote n.º 4 (25 000 toneladas para São Petersburgo)					
Sica Nord Céréales Quai de Grande Synthe 59376 Dunkerque Cedex	25 000	Dunkerque	P59011	Dunkerque	1 navio
Lote n.º 5 (25 000 toneladas para Riga)					
Sica Nord Céréales Quai de Grande Synthe 59376 Dunkerque Cedex	21 810	Dunkerque	P59011	Dunkerque	1 navio
Grain Europ 64, Boulevard Carnot 62033 Arras Cedex	3 190	Dunkerque	P59014		
Lote n.º 6 (25 000 toneladas para Mouga)					
Sica Nord Céréales Quai de Grande Synthe 59376 Dunkerque Cedex	25 000	Dunkerque	P59011	Dunkerque	1 navio

Local de armazenagem	Quantidade (em toneladas)	Armazém	Número Onic	Porto de embarque	Programa
Lote n.º 7 (75 000 toneladas para Mouga)					
Manuport Handling Antwerpen (B)	25 000	Antwerpen	P96007	Antwerpen	1.º navio
Stukwerkershavenbedrijf N.V. Gent (B)	25 000	Gent	P96004	Gent	2.º navio
Smeg 119 Rue Hoche 62119 Dourges	5 737	Le Havre	P76006	Le Havre	3.º navio
SHGT Centre Commercial International Quai Georges V BP 325 76056 Le Havre Cedex	19 263	Le Havre	P76015	Le Havre	

Endereço do organismo de intervenção

ONIC

Office National Interprofessionnel des Céréales

21 Avenue Bosquet

F-75341 Paris Cedex 07

Tel.: (33) 144 18 20 00

Fax: (33) 145 51 90 99.

CENTEIO DE INTERVENÇÃO ALEMÃO

Local de armazenagem	Quantidade (em toneladas)	Armazém	Número BLE	Porto de embarque	Programa
Lote n.º 8 (10 000 toneladas para Mourmansk)					
Lagerhaus P. Lamers GmbH & Co. KG Sepditionstr. 13 40221 Düsseldorf	3 431	Düsseldorf	273934 277364 270507 269990	Rotterdam	1 navio
Lagerhaus Heymann & Pegels GmbH & Co. Postfach 91 23 47748 Krefeld	1 269	Krefeld	272382	Rotterdam	
Kraft Schifffahrt Spedition Postfach 10 08 40 41408 Neuss	2 385	Neuss	269501 275672	Rotterdam	
RCG Münster Raiffeisen Central-Gen. Industrieweg 110 48155 Münster	343	Dortmund	264534 276312	Rotterdam	
Raiffeisen-Warenzentrale Kurhessen-Thüringen GmbH Postfach 10 30 20 34030 Kessel	898	Hünfeld	507273	Rotterdam	
Komspeicherei Nettemühle Hermann Schäfer Postfach 12 11 49 56615 Andernach	270	Andernach	275700	Rotterdam	
Kirst KG Hans-W.-Kirst-Str. 1-4 56843 Irmenach	358	Irmenach	272975	Rotterdam	

Local de armazenagem	Quantidade (em toneladas)	Armazém	Número BLE	Porto de embarque	Programa
Baywa AG Postfach 81 01 08 81901 München	1 046	Würzburg	506306	Rotterdam	
Lote n.º 9 (30 000 toneladas para Riga)					
Lübecker Hafenges. mbH Postfach 22 35 23510 Lübeck	6 112	Lübeck	504881	Hamburg	1.º navio
Getreideheber-Ges. mbH Reiherdamm 5 20457 Hamburg	7 559	Hamburg	501854 502559	Hamburg	
Gesellschaft f. Lagereibetriebe mbH Rahlau 63 22045 Hamburg	429	Hamburg	502908	Hamburg	
Rhenania Intermodal Transport GmbH Köpenicker Str. 16/17 10997 Berlin	900	Berlin	503380	Hamburg	
Volksbank eG Dransfeld Gross Schneen Postfach 64 37125 Dransfeld	985	Rosdorf	500560	Bremen	2.º navio
Lühring Nachf. GmbH & Co. KG Nienburger Str. 51 31629 Estorf	6 117	Estorf	506338 506443	Bremen	
Lagerhaus Beverungen Karl Frehse GmbH & Co. KG Postfach 11 55 37675 Beverungen	4 381	Beverungen	269657	Bremen	
Raiffeisen-Warenzentrale Kurhessen-Thüringen GmbH Postfach 10 30 20 34030 Kessel	994	Bebra	506366	Bremen	
Iruso GmbH Agrarhandel Postfach 18 29 95309 Kulmbach	2 523	Weissensee	506388 506390 506391 506614	Bremen	
Lote n.º 10 (60 000 toneladas para Mouga)					
Getreide Terminal Hamburg (GmbH & Co.) Eversween 11 21107 Hamburg	6 400	Hamburg	502016	Hamburg	1.º navio
ULG Umschlag- und Lagerhaus GmbH Hafenstr. 32 38112 Braunschweig	4 637	Braunschweig	501028	Hamburg	
Riesaer Getreidelager GmbH Postfach 18/20 01571 Riesa	2 172	Riesa	504611	Hamburg	
Braun Lagereiges. mbH Hauptstr. 100 39345 Bulstringen	4 921	Bülstringen	500539	Hamburg	
Landhandel GmbH Gransee Postfach 11 61 16771 Gransee	6 924	Karstadt	507795 506334	Hamburg	

Local de armazenagem	Quantidade (em toneladas)	Armazém	Número BLE	Porto de embarque	Programa
Kohler & Partner GmbH & Co. KG Agrarh. Am Fuchsloch 6 04720 Mochau	2 109	Mochau	503633	Hamburg	
Getreide AG Getreide- und Futtermittelh. Grimma GmbH Postfach 405 04663 Grimma	445	Trebsen	506444	Hamburg	
Saatbau u. Viehvermarktung Witting-Ohrdorf eG. Postfach 11 59 29371 Wittingen	2 392	Beetzendorf	500636	Hamburg	
Landhandel GmbH Gransee Postfach 11 61 16771 Gransee	6 524	Gransee	506321 506323 506325 506326	Rostock	2.º navio
Pommerscher Landhandel GmbH Wolgast Postfach 13 63 17431 Wolgast	2 314	Greifswald	506761	Rostock	
Stralsunder Getreide- und Handelsges. mbH Postfach 13 53 18403 Stralsund	6 753	Grimmen	500632	Rostock	
Rostocker Getreide- und Futtermittelhandel GmbH Postfach 10 22 14 18003 Rostock	1 975	Neubukow	501656	Rostock	
Getreide AG Getreide- und Futtermittel Postfach 13 31 04853 Torgau	2 689	Eitenburg	506344	Rostock	
Märka Märkische Kraftfutter GmbH Postfach 10 05 34 16205 Eberswalde	3 636	Eberswalde	506618 506657 500291	Rostock	
Deuka Deutsche Kraftfutterwerke Postfach 10 19 45 40010 Düsseldorf	6 109	Herzberg	507018 507019 507274 507275 507276 507376 507377 507378	Rostock	

Endereço do organismo de intervenção

BLE

Bundesanstalt für Landwirtschaft und Ernährung

Referat 313

Adickesallee 40

60322 Frankfurt am Main

Tel.: (49 69) 15 64 665

Fax: (49 69) 15 64 793.

ANEXO III

TRIGO MOLE E CENTEIO

1. Local de tomada a cargo: Mourmansk.
Autoridade habilitada a emitir os certificados de tomada a cargo:
Direcção de Rosgoskhlebinspekciya para la região de Mourmansk.
Sr.^a Kosodapova Larisa Dmitrievna.
2. Local de tomada a cargo: Kaliningrad.
Autoridade habilitada a emitir os certificados de tomada a cargo:
Direcção de Rosgoskhlebinspekciya para a região de Kaliningrad.
236017, g. Kaliningrad. pr. Pobedy, d. 55
Tel./Fax: 21-62-62 Tel.: 27-47-83
Sr.^a Schitovskaia Mariia Iranovna.
Sr.^a Kniazevna Nina Iranovna.
3. Local de tomada a cargo: Novorossisk.
Autoridade habilitada a emitir os certificados de tomada a cargo:
Direcção de Rosgoskhlebinspekciya para a cidade de Novorossisk.
Sr.^a Maslova Raisa Aleksandrovna
Sr.^a Razorenova Lidiia Ivanovna.
4. Local de tomada a cargo: San Petersburgo.
Autoridade habilitada a emitir os certificados de tomada a cargo:
Posto portuário de direcção Rosgoskhlebinspekciya
Sr.^a Poltarakova Tatiana Fedorovna.
Sr.^a Tchelpanova Svetlana Ivanovna.
5. Local de tomada a cargo: Posinj, em vagões, mercadoria não descarregada.
Autoridade habilitada a emitir o certificado de tomada a cargo:
OAO FKK «Roskhleboproduct»
117292 — Moscovo — Krzhzhanoskogo str. 6.
Pessoa habilitada:
Sr. Popov Valerij Vladimirobich.
6. Local de tomada a cargo: Petchora — Pskov, em vagões, mercadoria não descarregada.
Autoridade habilitada a emitir o certificado de tomada a cargo:
OAO FKK «Roskhleboproduct»
117292 — Moscovo — Krzhzhanoskogo str. 6.
Pessoa habilitada:
Sr. Danilyuk Dimitry Fedorovich.
7. Local de tomada a cargo: Ivangorod-Narva, em vagões, mercadoria não descarregada.
Autoridade habilitada a emitir o certificado de tomada a cargo:
OAO FKK «Roskhleboproduct»
117292 — Moscovo — Krzhzhanoskogo str. 6.
Pessoa habilitada:
Sr. Ivanov Sergey Georgievich.

Em relação aos locais de tomada a cargo referidos nos lotes 5, 6, 7, 9 e 10, o controlo qualitativo e quantitativo far-se-á aquando da selagem dos vagões em Riga ou Mouga. O certificado de tomada a cargo será emitido à chegada dos vagões aos pontos de fronteira supramencionados, após controlo da integridade dos selos e do número de vagões.
